



Fernão, aos 09 de janeiro de 2026.

OFÍCIO/FERNÃO/GP N.º 020/2026.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei n.º 01/2026, de 09 de janeiro de 2026, que tem por ementa **“REGULAMENTA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FERNÃO, A LEI FEDERAL N.º 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente iniciativa visa a modernizar a gestão pública de Fernão, estabelecendo canais diretos de diálogo com o cidadão e garantindo transparência por meio da Carta de Serviços ao Usuário e da atuação da Ouvidoria e do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos.

A participação popular na avaliação das políticas públicas é o caminho mais eficaz para a excelência administrativa.

Além disso, o Projeto de Lei ora apresentado busca dar cumprimento à Lei Federal n.º 13.460/2017, que exige que os municípios estabeleçam regras claras para garantir que o cidadão não seja apenas um receptor de serviços, mas um fiscal e colaborador ativo da administração.

Assim, acreditamos que esta Excelsa Casa de Leis dará a atenção necessária, votando-o favoravelmente.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EBER ROGÉRIO ASSIS

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor

Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Fernão/SP